



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 85/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, para funcionar no processo de transferência do Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ BEZERRA COSTA, Juiz Eleitoral da 62ª Zona, sediada em Hidrolândia - Goiás.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.986.

Ulderico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente